



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Ata 755/2022

Às oito horas (08h) do dia cinco de setembro de 2022 (05/09/2022), reuniram-se em Sessão Ordinária, no Plenário da Câmara Municipal de Querência-MT. Situada na Rua Werner Carlos Galle, nº. 265, Setor C. Na Presença dos Senhores Vereadores: Adeal Carneiro, Beatriz Steffen, Edmar Batista, Jean do Coutinho, Luzimar Pereira Luz, Marcos Amorin, Rosiane Galvão, Rozaine Presença, e do senhor presidente Telmo Brito. **Pequeno Expediente:** Primeiramente, o presidente cumprimentou a todos em seguida autorizou vereador Jean do Coutinho a fazer a leitura da ata da sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação, após aprovada por unanimidade. **Grande Expediente: Substitutivo nº 02/2022 ao PLO 45/2022 de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.** Que altera o artigo 62 da Lei Municipal nº 355/2005 de 25 agosto de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do município de Querência RPPS FEMPAS. Distribuído para análise das comissões de Constituição Justiça e Redação e Saúde, Previdência e Assistência Social. **Ordem do dia: Ofício nº 83/2022 GABPRES-JCN de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.** Que dispõe sobre as contas anuais de governo processo nº 10.040-4/2020 TCE-MT. Primeiramente foi lido o parecer da comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Execução Orçamentária nº 27/2022, discutido e aprovado por unanimidade. Em seguida suspendeu-se a sessão por 05 minutos para confecção da **Resolução 08/2022**, discutido e aprovado por unanimidade. Logo após colocou-se em discussão a presente proposição sendo aprovada com recomendações por 07 votos favoráveis e 01 voto contrário do vereador Jean do Coutinho. **Projeto de Lei Ordinária nº 049/2022 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a gestão democrática nas unidades educacionais de rede pública municipal de ensino de Querência-MT e dá outras providências. Primeiramente leu-se o Parecer CJR nº 034/2022 discutido pela vereadora Beatriz Steffen em seguida aprovada por unanimidade. Logo após colocou-se em discussão, sendo discutido pelos vereadores Marcos Amorin e Telmo Brito, após votado e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 04/2022 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 081/2015 e dá outras providências. Primeiramente leu-se o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação nº 036/2022, discutido pelo vereador Marcos Amorin. Posteriormente o projeto foi discutido e aprovado por unanimidade. Após decisão unânime leu-se o **Substitutivo nº 02/2022 ao PLO**



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

45/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Que altera o artigo 62 da Lei Municipal nº 355/2005 de 25 agosto de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do município de Querência RPPS FEMPAS. Primeiramente leu-se o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação nº 035/2022, discutido pelo vereador Marcos Amarin, após aprovado por unanimidade. Em seguida o substitutivo 02/2022 foi discutido e aprovado por unanimidade. **Considerações finais;** Não houveram explicações pessoais. Não havendo mais nada a ser tratado o senhor presidente encerrou a presente sessão, marcando a próxima para o dia 19 de setembro de 2022. E para constar somente a verdade lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor presidente e primeira secretária.

Presidente

1ª Secretaria